



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do **Município de Guimarães**, na qualidade de **Presidente** da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº **505948605**, com sede no **Largo Cónego José Maria Gomes**, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Agostinho Braz Oliveira, em representação do(a) **Casa do Povo de Serzedo**, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº **500920320**, com sede em **Rua de S. Sebastião, 35**, na freguesia da(e) **Serzedo**, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à **organização da Corrida de Atletismo de Serzedo e Passeio de Cicloturismo de Calvos**, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato de patrocínio desportivo, um relatório pormenorizado dos eventos desportivos realizados.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €1000 (mil euros).
2. A verba referida no número anterior será em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato e a verba remanescente será entregue depois da receção e análise do relatório pormenorizado do evento desportivo realizado

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2018/2019, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 16 de março de 2019, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Amélia Regina L.

Maria da Conceição



A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 1177, de 25 de fevereiro de 2019, correspondendo-lhe o compromisso n.º 1154, datado de 20 de fevereiro de 2019, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – Departamento Intervenção Social e Educação - Desporto Recreio e Lazer



Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação Casa do Povo de Serzedo

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Agostinho Braz Oliveira

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- ☐ apoio à formação de camadas jovens.
- ☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- ☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- ☒ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

/ /

O Programa termina:

/ /

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

O Passeio Cicloturismo de Calvos é uma organização conjunta da Casa do Povo de Serzedo e do Clube de Cicloturismo de Calvos (Grupo Informal de pessoas), decorre anualmente pelas estradas das nossas freguesias e concelhos e tem como objetivo primordial a sensibilização para a prática do ciclismo, como modalidade saudável e promover o convívio e dar a conhecer que promove em parceria com várias entidades da localidade com o intuito de promover a prática do desporto, em especial a utilização da bicicleta e dar a conhecer aos participantes o nosso património cultural, gastronómico e arquitetónico da nossa região.

Este evento decorre há já 9 anos, com uma média de participantes 220 ciclistas que chegam até nós de toda a região norte do nosso país.

**Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa**

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Trofeus/ Medalhas	800,00
Licenciamento/ Policiamento/ Seguros	400,00
Primeiros socorros e ambulancia	150,00
Outras	50,00
TOTAL	1400,00

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados	0,00	0,00

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	250,00	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	200,00	
4. Outras Instituições privadas	150,00	
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	600,00	0,00
7. Contribuição da Câmara Municipal	800,00	

**Parte V. Assinatura do representante legal**

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;*
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;*
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;*
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;*
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;*
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.*
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;*
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.*

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Casa do Povo de Serzedo

Representante legal

Nome: Agostinho Braz de Oliveira

Local: Serzedo

Data: 29/10/2018



Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

☐ O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

☐ O **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.



Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação Casa do Povo de Serzedo

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Agostinho Braz Oliveira

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- ☐ apoio à formação de camadas jovens.
- ☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- ☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- ☒ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

1 / 5 / 2,019

O Programa termina:

1 / 5 / 2,019

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

O Grande Prémio de Atletismo de Serzedo teve o seu início em 1994, assim em 2018 decorreu a sua 25.ª edição. Este evento desportivo, tem demonstrado um papel importante para esta comunidade, quer pela Festa desportiva que proporciona aos habitantes, quer pelo incentivo à prática desportiva e a importância que esta desempenha no dia-a-dia das pessoas.

A organização é levada a cabo por um grupo de pessoas, individuais e pessoas que pertencem ao associativismo de Serzedo nomeadamente, a Casa do Povo de Serzedo, o Corno Nacional de Escutas – Serzedo, a Associação de Pais da Escola EB1 de Serzedo e a ADCL – Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais.

Ao longo destes anos, temos sido apadrinhados por nomes marcantes do Atletismo Nacional e Internacional, tendo já estado em Serzedo os seguintes nomes: Mário Silva, Aurora Cunha, Manuela Machado, Manuel Magalhães, Albertina Dias José Regalo, Albertina Machado, Sameiro Araújo, António Leitão, António Pinto, Dulce Félix, Carla Salomé Rocha, Rui Pinto, Doroteia Peixoto, Sara Moreira, Ricardo Ribas, Rosa Oliveira, Carla Machado e Manuel Mendes e Rui Teixeira que abrilhantam o evento mas acima de tudo incentivam ainda mais as gerações mais novas a iniciar a prática desportiva, vindo na sua Terra pessoas que só veem na televisão e nos meios de comunicação social.

Durante estes anos o número de participações tem tido uma evolução que podemos dizer constante, com tendência de aumentar:

- 2010 – 130 participantes
- 2011 – 157 participantes
- 2012 – 227 participantes
- 2013 – 164 participantes
- 2014 – 245 participantes
- 2015 – 262 participantes
- 2016 – 248 participantes
- 2017 – 240 participantes
- 2018 - 280 Participantes

Temos participações individuais, mas temos também a participação de equipas de renome e história no atletismo, nomeadamente: União Desportiva de Várzea, F.C. Vizela, Vitória Sport Clube, Unidos do Cano, C.C.R. Fermentões, C.D.C. Codessos, S.C.Braga, Sporting Clube de Portugal, entre tantas outras.

Na prova a organização, providencia a todos os participantes uma medalha de participação e um pequeno lanche (Leite Achocolatado e croissants).

Temos notado uma crescente onda de participações, a título individual com cada vez mais as pessoas procurarem este tipo de evento desportivo que proporcionam a atividade físicas que proporcionam hábitos saudáveis.

Em 2019 será a 26ª Edição, pelo que pretendemos assinalar esta data importante tentando trazer uma figura importante do panorama do Atletismo Nacional até Serzedo, mas para isso temos de assumir algumas despesas inerentes a deslocação e alojamento do atleta. O apoio que necessitamos além do valor relativo aos trofeus para serem entregues aos 5 primeiros classificados de cada categoria masculinos e femininos, apoio para o serviço prestado pela Associação de Atletismo de Braga, quer a nível de secretariado como de ajuizamento da prova e de material promocional de divulgação do evento.



**Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa**

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Trofeus/ Medalhas/ Prémios	1750,00
Generos Alimentares (Agua/Croissants/ Leite Chocolateado)	230,00
Licenças/ seguros/ Primeiros socorros	470,00
outras	70,00
TOTAL	2520,00

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados	0,00	0,00

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	820,00	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	250,00	
4. Outras Instituições privadas	350,00	
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	1420,00	0,00
7. Contribuição da Câmara Municipal	1100,00	

**Parte V. Assinatura do representante legal**

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;*
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;*
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;*
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;*
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;*
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.*
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;*
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.*

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Casa do povo de Serzedo

Representante legal

Nome: Agostinho Braz de Oliveira

Local: Serzedo

Data: 29/10/2018



Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

☐ O formulário do **Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

☐ O **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.